



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFICIO" DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2019, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM

PROCESSO: 01.01.036101.0000180.2019

Objeto do Termo de Fomento: Uma pessoa com deficiência visual possui interesses que são comuns a todos. Ser cego ou ter baixa visão não impede o indivíduo de ter uma vida quase tão comum quanto quem enxerga, embora a deficiência traga limitações, todo indivíduo precisa de oportunidades. Acreditando no potencial humano e nos direitos as oportunidades, a ADVAM visa alcançar com esse fomento, os serviços de atendimentos especializados que promovam o acolhimento psicossocial, habilitação e reabilitação para inclusão a vida comunitária, oficinas socioeducativas e visitas domiciliares.

Data da Assinatura 08/10/2019	Data da Publicação 15/10/2019	Vigência Intermediária 04/04/2020
Pagamento da Parcela Única 19/12/2019	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 73	Vigência Atualização 15/06/2020

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** "de ofício" o prazo do Termo de Fomento nº 24/2019-SEPED/SEJUSC, até **15/06/2020**, tendo em vista atraso do repasse da parcela única prevista para o início de dezembro/2019. O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 04 de abril de 2020.


Silvano Viera Neto
Secretário Executivo de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

1ª VIA PROCESSO SEJUSC- 2ª OSC

A SENHORA

Ingrid Alves de Mendonça Oliveira

Representante Legal: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM

Rua: E-16, nº 37 a Conjunto Promorar Dom Bosco Alvorada II

E-mail da Instituição: advam.amazonas@gmail.com